



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

De 23 de novembro de 2023

Concede homenagem póstuma na forma de Título de Cidadão em memória do Sr. Gerinaldo Nunes de Carvalho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem póstuma em memória do Sr. Gerinaldo Nunes de Carvalho, através de Título de Cidadão Pinhãoense, pelo reconhecimento do seu trabalho, amor e carinho por este município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 23 de novembro de 2023.

Edson Gil dos Santos
Vereador Presidente